

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 035/2018
DE 02 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Municipais n.º 690 de 03/07/2018 e n.º 694 de 02/08/2018,

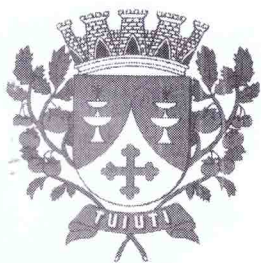
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 24.064,00 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 03-Departamento de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 362-Ensino Médio
Programa: 2525-Mais Educação Pra Você
Atividade: 2.228-Manutenção da distribuição de merenda escolar
Categoria Econômica: 3.3.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Valor do Crédito: **20.116,00**

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 03-Departamento de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 366-Educação de Jovens e Adultos
Programa: 2525-Mais Educação Pra Você
Atividade: 2.228-Manutenção da distribuição de merenda escolar
Categoria Econômica: 3.3.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Valor do Crédito: **3.948,00**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de repasse da Secretaria de Estado da Educação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de agosto de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.